



Bruxelas, 13 de dezembro de 2023
(OR. en)

16156/23

LIMITE

COMPET 1195
IND 639
POLCOM 300
RELEX 1409
COAFR 424

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República do Ruanda relativo a uma parceria estratégica em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis
– *Autorização para assinar um instrumento não vinculativo*

1. Em 14 de março de 2023, a Comissão informou o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) da sua intenção de encetar conversações para elaborar um memorando de entendimento, em nome da União, tendo em vista estabelecer uma parceria com o Ruanda em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis¹.

Em 13 de junho de 2023, a Comissão forneceu informações atualizadas à luz dos últimos desenvolvimentos neste país, assim como novos elementos que considerou útil acrescentar para informar os Estados-Membros da natureza da parceria² e informações adicionais sobre a rastreabilidade dos minerais³.

¹ WK 3584/2023.

² WK 7882/2023.

³ WK 7896/2023.

2. Enquanto instrumento não vinculativo, a parceria visa apoiar uma integração económica e industrial mais estreita entre a UE e o Ruanda no domínio das matérias-primas sustentáveis, nomeadamente através do levantamento de recursos, da identificação de projetos ao longo da cadeia de valor, da redução dos riscos e da captação de investimento privado por meio de instrumentos financeiros e de investimento. Esta parceria visa igualmente apoiar um melhor alinhamento pelas elevadas normas ambientais, sociais e de governação ao longo das cadeias de valor das matérias-primas, nomeadamente através de um quadro jurídico harmonizado e de um sistema de rastreabilidade sólido, a fim de apoiar um crescimento económico sustentável e inclusivo, a criação de valor acrescentado a nível local e a mobilização das receitas internas. Além disso, visa apoiar uma cooperação mais estreita em matéria de investigação e inovação, incluindo métodos de prospeção avançados, a observação da Terra e tecnologias limpas e inovadoras em toda a cadeia de abastecimento, bem como uma maior cooperação no que respeita às competências e ao reforço das capacidades necessárias para assegurar cadeias de abastecimento de matérias-primas sustentáveis. É ainda seu objetivo apoiar a promoção de um mercado de matérias-primas críticas e materiais transformados aberto, justo e competitivo, assente num diálogo transparente e regular que assegure o bom funcionamento e a resiliência das cadeias de abastecimento de matérias-primas.
3. Em 10 de julho de 2023, o Conselho autorizou a Comissão a negociar, em nome da União, o Memorando de Entendimento tendo em vista estabelecer uma parceria com o Ruanda em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis⁴.
4. Em 21 de novembro de 2023, o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) recebeu uma nota informativa da Comissão sobre o Memorando de Entendimento a assinar, em nome da União Europeia, com a República do Ruanda, que estabelece uma parceria estratégica em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis, com o projeto de texto do Memorando de Entendimento em anexo⁵. Em 11 de dezembro de 2023, a Comissão apresentou uma versão revista da nota informativa⁶.

⁴ 10304/23.

⁵ WK 15491/2023 + ADD 1.

⁶ WK 15491/2023 REV 1.

5. O Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República do Ruanda relativo a uma parceria estratégica em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis, que consta do documento 16160/23, constituirá um instrumento não vinculativo. O Memorando de Entendimento apresenta as intenções de ambos os parceiros, não os vinculando juridicamente.
6. A Comissão tenciona assinar o Memorando de Entendimento em nome da União, uma vez que tenha obtido a aprovação do Conselho, após 21 de dezembro de 2023.
7. Na reunião de 27 de novembro de 2023 e numa videoconferência informal realizada em 11 de dezembro de 2023, o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) analisou o projeto de Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República do Ruanda relativo a uma parceria estratégica em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis. De um modo geral, as delegações acolheram favoravelmente o Memorando de Entendimento, nomeadamente o destaque dado à rastreabilidade e o empenhamento do Ruanda na Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas, e manifestaram o seu apoio geral à proposta da Comissão no sentido de o assinar em nome da União numa data posterior a 21 de dezembro de 2023.
8. Na sequência da análise efetuada pelo Grupo, solicita-se ao Comité de Representantes Permanentes que:
 - confirme o seu acordo sobre o texto do Memorando de Entendimento, na versão que consta do documento 16160/23;
 - recomende ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, autorize a Comissão a assinar, em nome da União, o Memorando de Entendimento, na versão que consta do documento 16160/23.